

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 28.03.74 Dia 13.03.74
Hora 14:00 Hora 14:00

PROC. N.º 57774

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:

DRA: JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO NILTON VIEIRA contra
FERRUCIO ZAMPERATTI

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes:

OBJETO: Av. prévio., Saldo Sal., Férias prop., 13º Sal prop., FGTS.
Sub-Total: Cr\$ 456,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 57 174
Em 18/02/74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretária desta Junta de Conciliação e Julgamento, _____

JOÃO NILTON VIEIRA - sem CPF

(Reclamante)

servente

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

residente em Vendinha, n/município portado da C. P. —

N.º 77238, Série 323, e apresentou a seguinte reclamação contra _____

FERRUCIO ZAMPERATTI

(Reclamado)

pedreira

(Atividade)

domiciliado av. Bento Gonçalves, 3023 - Porto Alegre
(Rua e número)

QUE trabalhou para o Reclamado, de 1º.9.73 até 30.10.73, quando foi despedido sem justa causa;
QUE fazia serviços gerais de pedreira, tais como: carregar pedra cortada p/caminhão, cortar pedra, limpeza de pedras, etc.;
QUE recebia o salário-mínimo regional, pago mensalmente;
QUE não recebeu integralmente o salário de outubro, ficando um saldo credor;

RECLAMA:

Aviso prévio (30 dias).....	Cr\$288,00
Saldo de salário	Cr\$ 48,00
Férias prop. (3/12).....	Cr\$ 48,00
13º Salário prop. (3/12).....	Cr\$ 72,00
FGTS -guias de AM	Cr\$ a calc.
	sub-total..Cr\$456,00
Anotação da CTPS	

Fica o Reclamante ciente da audiência designada para o dia 13.03.74, às 14:00 hs., devendo trazer na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de tres e de que o seu não comparecimento na referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

João Nilton Vieira
reclamante

Maurício Fortes
CHEFE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do barreiro com (A/R) à cela Dou 16.

Montenegro, 18 de agosto de 1974.

Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

..... (30 dias) 00,00
..... 40,00
..... (30 dias) 48,00
..... (30 dias) 72,00
..... 00,00
..... 00,00

.....
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 57/74

NOTIFICAÇÃO

SR. FERRUCIO ZAMPERATTI
Av. Bento Gonçalves, nº 3023 -PORTO ALEGRE-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: JOÃO NILTON VIEIRA

Reclamado: FERRUCIO ZAMPERATTI

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari n.º , no dia treze (13) do mês de MARÇO/74 , às quatorze (14:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 18 de fevereiro de 1974.


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

A presente folha contém 1111 documentos.

Re: JOÃO NILTON VIEIRA
Proc.nº 57/74
Aud.13.03.74 às 14:00 hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.043

Natureza da correspondência.....

FERRUCIO ZAMPERATTI

Destinatário
Av. Bento Gonçalves, nº 3023 - PORTO ALEGRE-RS.

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 21 de fevereiro de 1974

X Destinatário Cláudio

4.
D.
MONTENEGRO-RS.

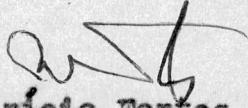
Proc. nº 57/74
Rete.: JOÃO NILTON VIEIRA
Redo.: FERRUCIO ZAMPERATTI

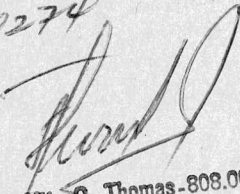
NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: JOÃO NILTON VIEIRA e como reclamado: FERRUCIO ZAMPERATTI, tendo sido "designada audiência para o dia 13 de março às 14:00 horas.

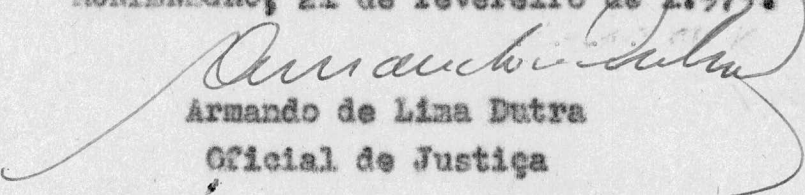
Montenegro, 18 de fevereiro de 1974.


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

220274

Vito C. Thomas-808.008
SUBST. EVENTUAL SERV. SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 9,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina - Rua Clavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa de Substituto Eventual SERVIÇO SEG. SOCIAL, SR. VITO THOMAS, tendo o mesmo assinado a contrafé MONTENEGRO, 21 de fevereiro de 1.974.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



5
act

PROCESSO Nº. 57/74.....

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO NILTON VIEIRA, reclamante, e FERRUCIO ZAMPERATTI, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, saldo de salário, férias proporcionais, 13º salário proporcional, guias de AM, referentes ao F.G.T.S. e anotação da C.T.P.S. Presentes as partes, o reclamado representado por seu preposto, Sr. Emmanuel Giambarresi, que juntou Carta de Preposição. Pelo preposto do reclamado foi dito que a empresa se encontra em regime de falência, razão porque pede a notificação do Síndico, Sr. Drº. Silvio Edmundo Santos, residente à rua Andrade Neves, 155, 12º andar, Porto Alegre. Em face dessa informação, ficou determinada nova audiência para o próximo dia 28, às 14,00 horas, ficando cientes as partes e devendo ser notificado o Sr. Síndico. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin

ANDRÉ LUIZ MOTTEI
VOGAL DOS EMPREGADOS

João Nilton Vieira
Reclamante

Preposto do Reclamado
Emmanuel Giambarresi

E

Maurício Fortes

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

6
net

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO - RS.

PELA PRESENTE CARTA DE PREPOSTO CONSTITUO O SR.

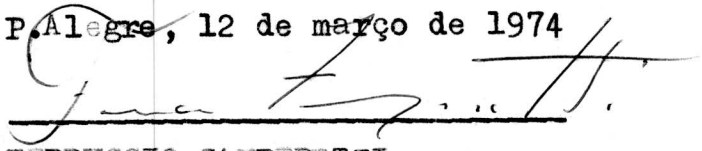
EMMANUEL GIAMBARRESI, para me representar na MM. Junta de Conciliação e julgamento nessa MM. JCJ. em que são reclamantes os Srs.

JOÃO NILTON VIELRA - Proc. 5 7/74

OSWIN MARMITT - " 60/74

Atenciosamente

P. Alegre, 12 de março de 1974



FERRUCCIO ZAMPERETTI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 57/74

NOTIFICAÇÃO

SR. Silvio Edmundo Santos, Síndico de Ferrucio Zamperatti

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOÃO NILTON VIEIRA

Reclamado FERRUCIO ZAMPERATTI

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari n.º no dia vinte e oito (28) do mês de março/74 às quatorze (14,00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, devendo na ocasião apresentar CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia de Termo de Reclamação

..... Montenegro 13 de março de 1974


MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

A presente folha contém um documento.

Rcte.: João Nilton Vieira
Rcdo.: Ferruccio Zamperatt
Proc.: 57/74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.076

Natureza da correspondência

SILVIO EDMUNDO SANTOS

Destinatário

Rua Andrade Neves, 155, 12º andar - P. ALEGRE - RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 18 de 3 de 1974

Victoria

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário





8
act

PROCESSO N.º 57/74.....

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JOÃO NILTON VIEIRA**, reclamante, **FERRUCIO ZAMPERATTI**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, saldo de salário, férias proporcionais, 13º salário proporcional, F.G.T.S. e anotação da C.T.P.S. Presentes as partes, digo, ausente o reclamante e presente o Sr. **Emmanuel Gambarrizi**, preposto do Síndico da reclamada, que apresentou credencial aos autos. Presente neste momento o reclamante. Pelo reclamante foi dito que acordou com a reclamada em receber Cr\$ 100,00, os quais já lhe foram pagos, tendo dado plena e geral quitação do pedido constante na inicial para nada mais reclamar, seja a que título for, relativamente ao contrato que manteve com a mesma. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$ 10,00, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

João Nilton Vieira
Reclamante

Emmanuel Gambarrizi
Preposto do Síndico da Reda.

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

9
SYLVIO EDMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO

Inscrito na O.A.B. s. do R.G.S. sob nº 2982

C. P. F. nº 004528820

Andrade Neves, 155, conj. 126 - Pôrto Alegre

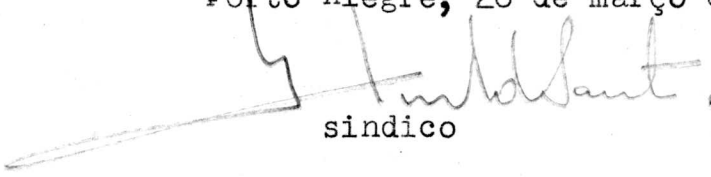
Horário: 18,00 — 19,30

Telefone: 24-90-14

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DA COMARCA DE MONTE NEGRO.

O síndico da Massa Falida de FERRUCIO ZAMPERETTI, tendo recebido notificação das reclamações Trabalhistas nº 60/74 e 57/74 em que são reclamantes OSWIN MARMITT e JOÃO NILTON VIEIRA, requer a V.Ex^ª seja admitido como seu preposto nos referidos processo o senhor EMMANUEL GIAMBARRIZI, podendo dito preposto assinar qualquer termo de acordo com os reclamantes.

Pôrto Alegre, 28 de março de 1974


síndico

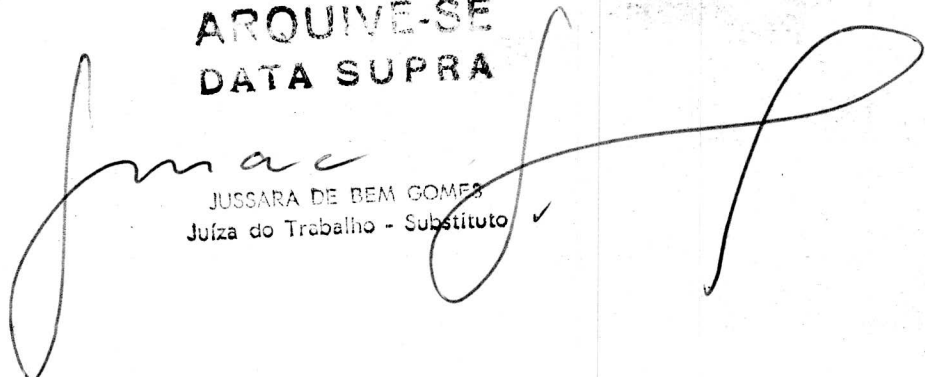
CONCLUSÃO

Nesta data, faço o presente concluir
o Exmo Sr Juiz do Trabalho
Montenegro, 28, 03, 7X



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto ✓

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA